

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS E COLIGAÇÕES

Considerando as Diretrizes para o Processo de Definição de Candidaturas, que estabelecem critérios para homologar as candidaturas e/ou formação de coligações nos municípios com mais de 100 mil eleitores para indicação para análise da Federação Brasil da Esperança, a Comissão Executiva Nacional decide **HOMOLOGAR** as **candidaturas e as alianças nos 3 municípios** abaixo relacionados, já devidamente aprovadas nas Instâncias Municipais:

UF	MUNICÍPIO	CANDIDATURA	DATA DECISÃO	MÉTODO
AL	MACEIÓ	RAFAEL BRITO (MDB)	29/07/2024	AVOCADO PELA EXECUTIVA NACIONAL
MA	SÃO LUIS	DUARTE JR (PSB)	29/07/2024	AVOCADO PELA EXECUTIVA NACIONAL
RJ	RIO DE JANEIRO	EDUARDO PAES (PSD)	29/07/2024	AVOCADO PELA EXECUTIVA NACIONAL
PE	RECIFE	JOÃO CAMPOS (PSB)	29/07/2024	AVOCADO PELA EXECUTIVA NACIONAL
MG	SETE LAGOAS	JAMILTON DOS SANTOS (PT)	16/07/2024	UNANIMIDADE NO DIRETÓRIO MUNICIPAL

A documentação das reuniões das instâncias partidárias está disponível para consulta no link: https://drive.google.com/drive/folders/1eH zr25ghGxPK_kM-0OECW5Vz njABZZnh?usp=sharing

A direção municipal fica autorizada a concluir as negociações, onde for necessário, para a indicação dos nomes para concorrer aos cargos de vices e eventuais ajustes na chapa de candidaturas proporcionais em função do número de vagas para o PT definidas no âmbito da Federação e para o cumprimento da cota de gênero.

Em caso de substituição de candidatos ou candidatas já homologados, em virtude de renúncia, morte, inelegibilidade, indeferimento ou cancelamento de registro, a Comissão Executiva Municipal, em conjunto com o GTE Nacional, comunicará escolha dos substitutos(as).

29 de julho de 2024
Comissão Executiva Nacional